



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PARECER CONCLUSIVO

(Artigo 370 das Instruções 02/08)

Entidade: Associação dos Produtores de Mudanças de Herculândia.

Endereço: Rua: XV de Novembro, 338 - Herculândia-SP.

CNPJ 09.203.436/0001-52

Exercício: 2019

Finalidade: Promover ações de interesse público e recíproco em regime de cooperação.

Total repassado: R\$ 27.083,30

A aplicar: R\$ 5.416,70

Nos, abaixo assinados, nos reunimos aos 07 de Fevereiro de 2.020, na sede da Prefeitura Municipal de Herculândia, para apreciarmos a prestação de contas da Associação Centro Social Comunitário de Herculândia, Assistencial, Cultural, Educacional de Saúde e Recreação de Herculândia, entregues a esta Prefeitura referentes aos repasses a título de subvenções sociais relativos ao exercício de 2019, autorizados pela Lei Municipal nº. 3045 de 25/01/2.019. Após sua análise, pode-se concluir:

Data do recebimento das prestações de contas:

As prestações de contas foi entregue nesta Prefeitura em 31/01/2.020.

Sanções aplicadas:

Não houve

Desvio de finalidade:

Não houve

Regularidade entre os valores transferidos e os comprovados, por fontes de recursos:

Sim

Localização e regular funcionamento da entidade:

Sim

Finalidade estatutária da entidade beneficiária:

Promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o município e a proponente.

Descrição do objeto dos recursos repassados:

Sim

Resultados alcançados:

Satisfatórios

Economicidade obtida:

Sim

Cumprimento das cláusulas pactuadas:

Sim

Regularidade dos gastos e perfeita contabilização atestado pelos controles internos da entidade:

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Conformidade dos gastos as normas de licitações de contratos administrativos definidos pela Lei nº 8.666/93:

Prejudicado

Regularidade dos encargos trabalhistas:

Conforme certidões anexas a este processo, entendemos que a Entidade encontra-se em situação regular.

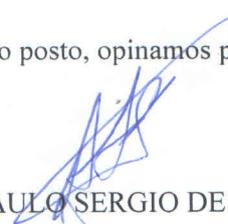
Documentos apresentados correspondem a copia dos originais apresentados pelo beneficiário e constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere.

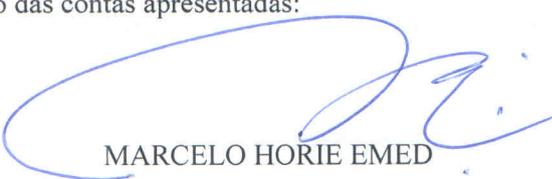
Sim

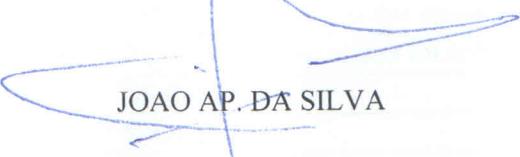
Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade:

Sim

Isto posto, opinamos pela aprovação das contas apresentadas:


PAULO SERGIO DE FREITAS

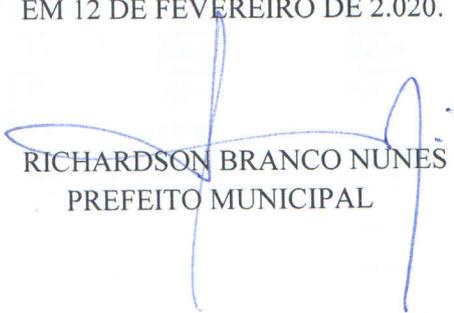

MARCELO HORIE EMED


JOAO AP. DA SILVA

A consideração superior:

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.


RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL